

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Ofício nº PRM/RES/GAB-2/COTN/452/2021

Resende, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Ref.: Ofício nº 320/2021 - CPIPANDEMIA

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para informar a Vossa Excelência que este 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Resende/RJ instaurou o Procedimento Preparatório nº 1.30.008.000448/2020-11, que apurou representação do nacional FERNANDO PINTO DA SILVA, noticiando possíveis ilícitos na aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis por parte do Município de Resende, suposto mau uso das verbas federais recebidas pelo município para a compra de insumos durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como suposta atuação irregular da administração municipal com fim de privilegiar a empresa vencedora, a qual teria apresentado o segundo maior preço do item e que, em certame anterior, não teria entregue a quantidade de máscaras estabelecida. Tal investigação restou arquivada, conforme os argumentos expostos na promoção de arquivamento contida nos autos, disponibilizados através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1jamQBhgnILGcfffHKKxKQ5Y25lmV0VEvm?usp=sharing>.

2. Informo, ainda, que também foram instaurados, de ofício, os inquéritos civis nº 1.30.008.000196/2020-20 e o nº 1.30.008.000197/2020-74, com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal aos municípios de atribuição desta PRM/Resende, para as ações de combate ao novo coronavírus, sendo os mencionados

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

procedimento referentes aos município de Resende/RJ e Itatiaia/RJ. Tais investigações também restaram arquivadas, conforme os argumentos expostos nas promoções de arquivamento contidas nos autos, cujas cópias integrais também se encontram no link ora encaminhado.

Respeitosamente,

CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO
PROCURADOR DA REPÚBLICA